Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

CONTRATO N.º 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 054/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, COM A EMPRESA MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ n.º 01.612.612/0001-06, estabelecida a Praça da Liberdade, n.º 257, Bairro Centro, CEP-64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa**, portador de cédula de Identidade n.º 3.448.480-SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 058.741.023-02, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Avenida João Ricardo de Morais, n.º 145, Bairro Centro, CEP-64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.590.775/0001-83, Inscrição Estadual nº 19.610.525-0,Inscrição Municipal nº 000051296, com sede na Rua Santo Inácio, nº 598, Bairro Bomba, CEP – 64.601-376, na cidade de Picos, Estado do Piauí, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Adalberto de Sousa Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 07318953701-DETRAN/PI e do CPF nº 060.587.473-50, residente e domiciliado na Rua Socorro Veloso, nº 71, Bairo São José, CEP: 64.601-255 na cidade de Picos - PI, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, e de acordo com o que consta no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2025, Processo Administrativo n.º 054/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI**, referente aos Lotes Vencidos 02, 04, 06, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, conforme transcrição abaixo:

LOTE II – KOMBI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08214927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOALITOFICIAIS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

1	ADITIVO RADIADOR	PARAFLU	UNID	4	R$ 177,08	R$	708,32
2	ÁGUA DESMINERALIZADA	PARAFLU	UNID	6	R$ 66,50	R$	399,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	1	R$ 1.227,68	R$	1.227,68
4	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$ 1.161,43	R$	1.161,43
5	ARTICULACAO DIRECAO	VIEMAR	UNID	2	R$ 240,06	R$	480,12
6	BATERIA M60GD	BOSCH	UNID	1	R$ 552,67	R$	552,67
7	BIELETA	COFAP	UNID	2	R$ 110,80	R$	221,60
8	BOBINA IGNICAO	NGK	UNID	1	R$ 409,51	R$	409,51
9	BOMBA DE AGUA	URBA	UNID	1	R$ 545,88	R$	545,88
10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1	R$ 625,50	R$	625,50
11	BOMBA DIREÇÃO HIDR	AMPRI	UNID	1	R$ 873,29	R$	873,29
12	BUCHA BAND PT DIANT	AXIOS	UNID	1	R$ 86,11	R$	86,11
13	BUCHA BAND PT TRAS	AXIOS	UNID	4	R$ 96,88	R$	387,52
14	BUCHA EIXO TS	AXIOS	UNID	4	R$ 187,98	R$	751,92
15	BUCHA ESTAB	AXIOS	UNID	4	R$ 71,32	R$	285,28
16	COMPRESSOR AR COND	MAHLE	UNID	1	R$ 2.264,20	R$	2.264,20
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT	AXIOS	UNID	2	R$ 122,67	R$	245,34
18	CORREIA DENTADA	GATES	JG	2	R$ 302,69	R$	605,38
19	CUBO RODA DT	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 361,75	R$	723,50
20	CUBO RODA TS	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 233,15	R$	466,30
21	DISCO FREIO DIANT.	HIPPER FREIOE	UNID	2	R$ 254,65	R$	509,30
22	FAROL LD	ORGUS	UNID	1	R$ 1.949,55	R$	1.949,55
23	FAROL LE	ORGUS	UNID	1	R$ 1.949,55	R$	1.949,55
24	FILTRO AR	TECFIL	UNID	6	R$ 196,57	R$	1.179,42
25	FILTRO COMB.	TECFIL	UNID	6	R$ 89,33	R$	535,98
26	FILTRO LUBRIF.	TECFIL	UNID	6	R$ 125,87	R$	755,22
27	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	UNID	1	R$ 375,90	R$	375,90
28	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNID	4	R$ 300,27	R$	1.201,08
29	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	UNID	1	R$ 338,67	R$	338,67
30	JG.CABOS VELA	NGK	UNID	1	R$ 401,87	R$	401,87
31	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	2	R$ 162,90	R$	325,80
32	KIT AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UNID	2	R$ 202,37	R$	404,74
33	KIT AMORTECEDOR TRAS	COFAP	UNID	1	R$ 1.304,63	R$	1.304,63
34	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	8	R$ 69,82	R$	558,56
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	1	R$ 43,04	R$	43,04
36	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	1	R$ 1.099,49	R$	1.099,49
37	PIVO	VIEMAR	UNID	1	R$ 402,93	R$	402,93
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNID	4	R$ 444,96	R$	1.779,84
39	PASTILHA FREIO DIANT.	FRASLE	UNID	2	R$ 167,97	R$	335,94
40	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$ 455,71	R$	455,71
41	RESERVATORIO DE ÁGUA	TANCLICK	UNID	1	R$ 348,43	R$	348,43
42	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	2	R$ 254,10	R$	508,20
43	SAPATA FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$ 551,31	R$	1.102,62
44	TAMBOR FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$ 296,34	R$	592,68
45	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 416,98	R$	833,96
46	TENSOR CORREIA DENT	NYTRON	UNID	4	R$ 493,00	R$	1.972,00
47	VALVULA TERMOESTATICA	MAHLE	UNID	2	R$ 402,13	R$	804,26
48	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$ 200,01	R$	1.600,08

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, ou=08214827000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 CN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

VALOR TOTAL LOTE II: R$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais)	R$ 36.990,00

LOTE IV - MONTANA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	5	R$ 23,79	R$ 118,95
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	5	R$ 86,36	R$ 431,80
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	12	R$ 43,23	R$ 518,76
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	20	R$ 11,45	R$ 229,00
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	1	R$ 562,66	R$ 562,66
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$ 431,45	R$ 431,45
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 236,98	R$ 236,98
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UNID	1	R$ 300,51	R$ 300,51
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	2	R$ 97,33	R$ 194,66
10	BATERIA DE 60AMP	BOSCH	UNID	1	R$ 518,60	R$ 518,60
11	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UNID	4	R$ 78,11	R$ 312,44
12	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	1	R$ 158,81	R$ 158,81
13	BOMBA DE OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID	1	R$ 566,50	R$ 566,50
14	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	4	R$ 127,20	R$ 508,80
15	BUCHA BANDEJA	COFAP	UNID	4	R$ 99,98	R$ 399,92
16	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	2	R$ 82,11	R$ 164,22
17	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	JG	1	R$ 736,13	R$ 736,13
18	CABO FREIO	CABOVEL	UNID	2	R$ 126,71	R$ 253,42
19	CABO VELA	NGK	UNID	3	R$ 187,74	R$ 563,22
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	DTS	JG	1	R$ 197,95	R$ 197,95
21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	DTS	UNID	1	R$ 223,90	R$ 223,90
22	CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	2	R$ 386,95	R$ 773,90
23	CATALISADOR	MASTRA	UNID	1	R$ 2.012,31	R$ 2.012,31
24	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UNID	2	R$ 71,16	R$ 142,32
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	1	R$ 360,17	R$ 360,17
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETAS	UNID	3	R$ 44,15	R$ 132,45
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2	R$ 257,80	R$ 515,60
28	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UNID	2	R$ 172,77	R$ 345,54
29	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	2	R$ 617,18	R$ 1.234,36
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	MARZU	UNID	2	R$ 135,63	R$ 271,26
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$ 91,19	R$ 273,57
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	3	R$ 75,31	R$ 225,93
33	COXIM DA BANDEJA	AXIOS	UNID	4	R$ 222,02	R$ 888,08
34	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	4	R$ 263,49	R$ 1.053,96
35	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UNID	4	R$ 148,04	R$ 592,16
36	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 196,23	R$ 392,46
37	COXIM ESCAPE	MOBENSANI	UNID	4	R$ 14,43	R$ 57,72
38	CUBO RODA DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 156,52	R$ 313,04
39	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 580,23	R$ 1.160,46
40	DESCARBONIZANTE	CAR80	JG	6	R$ 46,83	R$ 280,98

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714027000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

41	DESIGRIPANTE	CAR80	UNID	6	R$	23,63	R$	141,78
42	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	3	R$	227,01	R$	681,03
43	ELETROVENTILADOR	RETROVEX	UNID	1	R$	826,81	R$	826,81
44	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	1	R$	641,86	R$	641,86
45	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$	7,60	R$	152,00
46	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	1	R$	1.265,94	R$	1.265,94
47	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UNID	2	R$	491,89	R$	983,78
48	FECHO CAPO	UNIVERSAL	UNID	2	R$	149,67	R$	299,34
49	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	6	R$	33,73	R$	202,38
50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	6	R$	24,04	R$	144,24
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	6	R$	26,43	R$	158,58
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	6	R$	25,06	R$	150,36
53	FLANGE BOMBA COMBUST	DS	UNID	2	R$	73,13	R$	146,26
54	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	2	R$	55,27	R$	110,54
55	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UNID	6	R$	50,80	R$	304,80
56	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	1,16	R$	13,92
57	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	DTS	UNID	3	R$	22,52	R$	67,56
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	154,99	R$	154,99
59	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UNID	2	R$	63,26	R$	126,52
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	JG	2	R$	108,04	R$	216,08
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	2	R$	62,46	R$	124,92
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	2	R$	99,86	R$	199,72
63	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	2	R$	296,51	R$	593,02
64	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	NAKATA	UNID	4	R$	59,93	R$	239,72
65	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	349,50	R$	349,50
66	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	57,48	R$	229,92
67	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	4	R$	55,19	R$	220,76
68	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	544,27	R$	544,27
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	10	R$	9,31	R$	93,10
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	10	R$	12,00	R$	120,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	10	R$	11,37	R$	113,70
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	10	R$	9,13	R$	91,30
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	10	R$	32,66	R$	326,60
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	10	R$	35,00	R$	350,00
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	10	R$	52,21	R$	522,10
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
78	LANTERNA TETO INT	RAINHA DAS SETAS	UNID	2	R$	67,28	R$	134,56
79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	1	R$	417,36	R$	417,36
80	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	6	R$	21,59	R$	129,54
81	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UNID	2	R$	196,91	R$	393,82
82	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UNID	2	R$	107,80	R$	215,60
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	155,68	R$	311,36
84	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UNID	2	R$	318,90	R$	637,80
85	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UNID	2	R$	156,60	R$	313,20

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350 ON: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

86	MAQUINA DE VIDRO	ZINII&GUEL	UNID	2	R$	228,63	R$	457,26
87	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UNID	2	R$	565,63	R$	1.131,26
88	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	FAMA	UNID	2	R$	246,00	R$	492,00
89	MOLA PASTILHA FR TRAVA	FAMA	UNID	4	R$	14,74	R$	58,96
90	MOLA PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	42,10	R$	168,40
91	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	1.815,67	R$	1.815,67
92	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	DS	UNID	2	R$	119,14	R$	238,28
93	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	6	R$	49,42	R$	296,52
94	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	8	R$	45,37	R$	362,96
95	OLEO LUBR 5W30 1L X	PETRONAS	UNID	40	R$	55,38	R$	2.215,20
96	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	2	R$	79,05	R$	158,10
97	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	2	R$	853,30	R$	1.706,60
98	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	12	R$	17,12	R$	205,44
99	PASTILHA DE FREIO	FRASE	JG	2	R$	122,80	R$	245,60
100	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	3	R$	40,25	R$	120,75
101	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	6	R$	107,32	R$	643,92
102	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	4	R$	173,94	R$	695,76
103	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	1	R$	114,19	R$	114,19
104	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$	719,35	R$	719,35
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	447,93	R$	895,86
106	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UNID	2	R$	129,23	R$	258,46
107	RESERVATORIO FLUIDO FR	GONEL	UNID	2	R$	271,80	R$	543,60
108	RETENTOR COMAN VAL EIXO	SABO	UNID	2	R$	30,55	R$	61,10
109	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UNID	2	R$	110,15	R$	220,30
110	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	2	R$	104,15	R$	208,30
111	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	2	R$	132,12	R$	264,24
112	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	4	R$	159,64	R$	638,56
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	JG	4	R$	143,83	R$	575,32
114	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	4	R$	174,00	R$	696,00
115	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	3	R$	239,83	R$	719,49
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	DS	UNID	2	R$	213,92	R$	427,84
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNID	2	R$	261,00	R$	522,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	2	R$	156,86	R$	313,72
119	SENSOR POSIÇÃO BORB	BOSCH	UNID	2	R$	202,48	R$	404,96
120	SENSOR TEMPERATURA	BOSCH	UNID	2	R$	138,67	R$	277,34
121	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	2	R$	453,01	R$	906,02
122	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	2	R$	327,67	R$	655,34
123	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	2	R$	504,92	R$	1.009,84
124	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	235,88	R$	471,76
125	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	2	R$	39,13	R$	78,26
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	2	R$	37,88	R$	75,76
127	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	2	R$	92,39	R$	184,78
128	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	2	R$	121,54	R$	243,08

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 ON: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM 8N: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

129	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	4	R$	133,28	R$	533,12
130	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UNID	2	R$	193,72	R$	387,44
131	TUBO DT ESCAPE	MASTRA	UNID	1	R$	238,53	R$	238,53
132	TUBO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	1	R$	203,59	R$	203,59
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	MASTRA	UNID	1	R$	76,41	R$	76,41
134	VALVULA TERMOSTATICA	REVIAM	UNID	1	R$	200,09	R$	200,09
135	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$	29,67	R$	237,36
136	VIDRO PORTA	SECURITY	UNID	1	R$	369,92	R$	369,92
VALOR TOTAL LOTE IV: R$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais)							**R$ 56.990,00**	

LOTE VI – CHEVROLET S10								
ITEM	**DESCRIMINIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNTARIO**		**V. TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	5	R$	61,45	R$	307,25
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	L	5	R$	80,77	R$	403,85
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	20	R$	44,34	R$	886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$	9,44	R$	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	JG	1	R$	655,12	R$	655,12
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$	458,67	R$	458,67
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	BOSCH	UNID	1	R$	1.218,16	R$	1.218,16
8	AUTOMATICO MT PART	COFAP	UNID	1	R$	574,51	R$	574,51
9	BARRA ARTIC DIREC CAIXA	VIEMAR	UNID	4	R$	75,68	R$	302,72
10	BATENTE BANDEJA	COFAP	UNID	4	R$	38,70	R$	154,80
11	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	1	R$	744,84	R$	744,84
12	BIELETA BARRA TORÇÃO	COFAP	UNID	4	R$	80,64	R$	322,56
13	BIELETA ESTABILIZADORA DT	COFAP	UNID	4	R$	47,58	R$	190,32
14	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	190,60	R$	381,20
15	BOMBA COMBUST ELETR	BOSCH	UNID	1	R$	833,21	R$	833,21
16	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	1	R$	597,00	R$	597,00
17	BOMBA HIDR/VACUO	AMPRI	JG	1	R$	3.613,60	R$	3.613,60
18	BOMBA ÓLEO MOTOR	SCHADEK	JG	1	R$	1.474,62	R$	1.474,62
19	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	4	R$	120,41	R$	481,64
20	BRONZINA BIELA MT	MAHLE	UNID	1	R$	846,81	R$	846,81
21	BUCHA BANDEJA INF	MAHLE	UNID	6	R$	75,23	R$	451,38
22	BUCHA BANDEJA SUP	AXIOS	UNID	6	R$	80,55	R$	483,30
23	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UNID	6	R$	130,89	R$	785,34
24	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	2	R$	186,00	R$	372,00
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	1	R$	1.032,68	R$	1.032,68
26	CHICOTE P/INSTALAÇÃO	RAINHA DAS SETAS	UNID	6	R$	54,51	R$	327,06
27	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	SKF	UNID	2	R$	725,35	R$	1.450,70
28	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	2	R$	994,39	R$	1.988,78
29	CILINDRO RODA TRAS.	CONTROIL	UNID	4	R$	199,25	R$	797,00
30	COLA PARABRISA	SECURITY	UNID	4	R$	79,32	R$	317,28
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	1	R$	288,67	R$	288,67
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	1	R$	373,52	R$	373,52
33	COXIM DO MOTOR DT	AXIOS	UNID	1	R$	364,83	R$	364,83
34	COXIM DO MOTOR TR	AXIOS	UNID	1	R$	416,26	R$	416,26

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08749270001 03, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

35	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	1	R$	237,49	R$	237,49
36	CUBO RODA DIANT C/ROLAM	HIPPER FREIOS	UNID	1	R$	550,84	R$	550,84
37	DESCARBONIZANTE	CAR80	UNID	5	R$	48,36	R$	241,80
38	DESINGRIPANTE	CAR80	UNID	5	R$	23,07	R$	115,35
39	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	4	R$	313,33	R$	1.253,32
40	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UNID	1	R$	1.099,75	R$	1.099,75
41	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	1	R$	1.206,98	R$	1.206,98
42	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$	688,96	R$	1.377,92
43	ESTOPA	VONDER	UNID	10	R$	7,50	R$	75,00
44	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$	1.504,59	R$	1.504,59
45	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	6	R$	68,15	R$	408,90
46	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	6	R$	69,44	R$	416,64
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	8	R$	115,32	R$	922,56
48	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	8	R$	56,42	R$	451,36
49	FLEXIVEL EMBREAGEM	JAMAICA	UNID	2	R$	369,82	R$	739,64
50	FLEXIVEL FR	JAMAICA	UNID	3	R$	70,37	R$	211,11
51	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	JG	10	R$	56,80	R$	568,00
52	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	15	R$	1,97	R$	29,55
53	FUSIVEL MIDI	RAINHA DAS SETAS	UNID	10	R$	7,45	R$	74,50
54	FUSIVEL MIDI FEMEA	RAINHA DAS SETAS	UNID	10	R$	7,45	R$	74,50
55	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	265,75	R$	265,75
56	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	564,72	R$	564,72
57	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	1	R$	539,00	R$	539,00
58	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	1	R$	284,21	R$	284,21
59	JUNTA DO MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
60	JUNTA RADIADOR OLEO	SABO	UNID	1	R$	136,13	R$	136,13
61	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UNID	1	R$	125,42	R$	125,42
62	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UNID	1	R$	377,56	R$	377,56
63	KIT BATENTE AMORT TR	COFAP	UNID	4	R$	142,64	R$	570,56
64	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL (REFIL)	BOSCH	UNID	1	R$	425,44	R$	425,44
65	KIT COIFA CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	66,95	R$	267,80
66	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	2.387,33	R$	2.387,33
67	KIT DE ESTABILIZADOR	KITCIA	UNID	6	R$	24,73	R$	148,38
68	KIT FEIXE MOLA TR BORRACHA	KITCIA	UNID	2	R$	44,33	R$	88,66
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	10	R$	8,85	R$	88,50
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	L	10	R$	12,00	R$	120,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	ML	10	R$	11,37	R$	113,70
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	L	10	R$	9,13	R$	91,30
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	JG	10	R$	32,97	R$	329,70
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	10	R$	33,33	R$	333,30
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	10	R$	53,54	R$	535,40
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
78	LANTERNA PLACA	RAINHA DAS SETAS	UNID	4	R$	53,98	R$	215,92

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=08714527000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
CN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNIOAUTOPECAS@GMAIL.COM

79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	1	R$	738,28	R$	738,28
80	MANGUEIRA COLETOR	JAMAICA	UNID	2	R$	132,26	R$	264,52
81	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	403,80	R$	807,60
82	MANGUEIRA INTERCOOLER EXT/INT	JAMAICA	UNID	2	R$	268,32	R$	536,64
83	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$	489,97	R$	979,94
84	MAÇANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	2	R$	341,63	R$	683,26
85	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	461,20	R$	461,20
86	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	431,48	R$	431,48
87	MOLA 3ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	309,38	R$	309,38
88	MOLA PAST FR TRAVA	KITCIA	UNID	8	R$	61,26	R$	490,08
89	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	1.868,03	R$	1.868,03
90	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	8	R$	43,48	R$	347,84
91	OLEO LUBR 5W30 1L	PETRONAS	UNID	40	R$	72,93	R$	2.917,20
92	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	20	R$	90,79	R$	1.815,80
93	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	20	R$	76,98	R$	1.539,60
94	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	1	R$	101,75	R$	101,75
95	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	1	R$	1.387,16	R$	1.387,16
96	PARAF CAMBAGEM	KITCIA	UNID	4	R$	75,44	R$	301,76
97	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	UNID	12	R$	23,65	R$	283,80
98	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	4	R$	349,48	R$	1.397,92
99	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	4	R$	40,25	R$	161,00
100	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	4	R$	206,71	R$	826,84
101	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	4	R$	150,06	R$	600,24
102	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UNID	2	R$	289,60	R$	579,20
103	PORCA RODA FECH	RODAFUSO	UNID	12	R$	14,57	R$	174,84
104	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UNID	2	R$	341,50	R$	683,00
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	286,42	R$	572,84
106	REPARO CAIXA DIREC	APLIC	UNID	1	R$	369,98	R$	369,98
107	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	REVIAM	UNID	2	R$	218,98	R$	437,96
108	REPARO PINÇA DE FREIO VEDACAO S/PISTAO	REVIAM	UNID	4	R$	50,57	R$	202,28
109	RESERVATORIO DAGUA RAD	GONEL	UNID	2	R$	425,58	R$	851,16
110	RETENTOR CAMBIO FLANGE TR	SABO	UNID	2	R$	87,59	R$	175,18
111	RETENTOR CAMBIO MORINGA	SABO	UNID	2	R$	95,22	R$	190,44
112	RETENTOR COMANDO VALV EIXO	SABO	UNID	2	R$	94,82	R$	189,64
113	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	2	R$	64,75	R$	129,50
114	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	4	R$	132,86	R$	531,44
115	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT.	SKF	UNID	2	R$	313,12	R$	626,24
116	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTR.	SKF	UNID	2	R$	180,60	R$	361,20
117	ROLAMENTO VOLANTE MT	SKF	UNID	2	R$	103,06	R$	206,12
118	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$	923,83	R$	1.847,66
119	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	4	R$	298,35	R$	1.193,40
120	SENSOR NIVEL COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$	149,25	R$	298,50
121	SERVO FREIO	SACHS	UNID	1	R$	1.557,98	R$	1.557,98
122	SILENCIOSO TR	MASTRA	UNID	2	R$	431,20	R$	862,40

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, OU=08742070001 03, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

123	TAMBOR FREIO TRAS.	DURAMETAL	UNID	2	R$	374,89	R$	749,78
124	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	2	R$	85,60	R$	171,20
125	TAMPA RESERVATORIO DAGUA P/BRISA	TANCLICK	UNID	2	R$	33,52	R$	67,04
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UNID	2	R$	40,75	R$	81,50
127	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	4	R$	144,51	R$	578,04
128	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	2	R$	626,00	R$	1.252,00
VALOR TOTAL LOTE VI: R$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais)							**R$ 79.990,00**	

LOTE IX - FIAT VAN DUCATO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	61,57	R$	246,28
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	10	R$	44,34	R$	443,40
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	20	R$	9,11	R$	182,20
5	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	3.286,24	R$	3.286,24
6	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$	533,56	R$	1.067,12
7	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$	457,33	R$	914,66
8	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	236,98	R$	473,96
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	62,09	R$	124,18
10	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
11	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	1	R$	1.810,37	R$	1.810,37
12	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	2	R$	108,88	R$	217,76
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
14	BUCHA BANDEJA	COFAP	UND	6	R$	336,00	R$	2.016,00
15	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$	115,27	R$	691,62
16	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$	197,44	R$	394,88
17	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	2	R$	1.665,35	R$	3.330,70
18	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$	186,13	R$	744,52
19	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$	484,15	R$	968,30
20	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$	695,37	R$	1.390,74
21	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	2	R$	272,16	R$	544,32
22	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	2	R$	427,52	R$	855,04
23	COMANDO VALV MT	APLIC	UND	2	R$	659,42	R$	1.318,84
24	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$	120,55	R$	241,10
25	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$	273,44	R$	546,88
26	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	2	R$	309,27	R$	618,54
27	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	2	R$	486,02	R$	972,04
28	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	87,42	R$	174,84
29	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	2	R$	322,83	R$	645,66
30	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	2	R$	492,42	R$	984,84
31	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$	46,04	R$	230,20
32	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$	25,14	R$	125,70
33	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$	322,07	R$	644,14

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

34	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$	390,74	R$	781,48
35	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	2	R$	641,86	R$	1.283,72
36	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	2	R$	585,46	R$	1.170,92
37	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$	7,50	R$	150,00
38	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	2	R$	986,43	R$	1.972,86
39	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$	546,32	R$	1.092,64
40	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$	161,58	R$	969,48
41	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	111,33	R$	667,98
42	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	122,20	R$	733,20
43	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	CIRCUITY	UND	6	R$	5,75	R$	34,50
44	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$	70,37	R$	140,74
45	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	6	R$	50,30	R$	301,80
46	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	197,39	R$	394,78
47	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	564,72	R$	1.129,44
48	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$	81,31	R$	162,62
49	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	136,92	R$	273,84
50	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	116,43	R$	232,86
51	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	2	R$	332,69	R$	665,38
52	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	2	R$	96,67	R$	193,34
53	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	2	R$	76,32	R$	152,64
54	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$	447,33	R$	894,66
55	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
56	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
57	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	COFA	UND	2	R$	168,55	R$	337,10
58	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	2	R$	41,02	R$	82,04
59	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04
60	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
61	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
62	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
63	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30
64	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
65	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
66	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
67	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
68	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
69	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	2	R$	560,86	R$	1.121,72
70	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62
71	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
72	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
73	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
74	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
75	MOTOR PARTIDA	FAMA	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
76	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	8	R$	82,09	R$	656,72
77	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	40	R$	43,14	R$	1.725,60
78	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	18	R$	101,18	R$	1.821,24
79	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	12	R$	52,13	R$	625,56

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERME845@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=02714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNGOALITOPECAS@GMAIL.COM

80	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	99,91	R$	199,82
81	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	2	R$	1.700,08	R$	3.400,16
82	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
83	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
84	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54
85	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.615,80	R$	1.615,80
86	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
87	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
88	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	3	R$	341,50	R$	1.024,50
89	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44
90	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
91	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	REVIAM	UND	2	R$	218,98	R$	437,96
92	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	REVIAM	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
93	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
94	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
95	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	6	R$	81,87	R$	491,22
96	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	8	R$	44,92	R$	359,36
97	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	4	R$	384,26	R$	1.537,04
98	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	4	R$	446,95	R$	1.787,80
99	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	4	R$	256,30	R$	1.025,20
100	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	4	R$	191,37	R$	765,48
101	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
102	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	2	R$	448,09	R$	896,18
103	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32
104	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
105	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
106	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$	186,89	R$	747,56
107	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
108	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82
109	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	382,33	R$	382,33
VALOR TOTAL LOTE IX: R$ 79.890,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)							**R$ 79.890,00**	

LOTE XII - MICROONIBUS - VOLARE (DOIS VEICULOS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRACADEIRA REGULAGEM	PROGERAL	UND	40	R$ 92,29	R$ 3.691,60
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	40	R$ 61,57	R$ 2.462,80
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	40	R$ 86,36	R$ 3.454,40
4	ADITIVO P/RADIADOR	PARAFLU	UND	80	R$ 40,67	R$ 3.253,60
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	160	R$ 9,11	R$ 1.457,60
6	ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	4	R$ 800,07	R$ 3.200,28
7	ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$ 2.393,00	R$ 9.572,00
8	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	8	R$ 492,73	R$ 3.941,84

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA BA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA BA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNGOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350

9	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	8	R$	588,55	R$	4.708,40
10	ARRUELA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	24	R$	28,26	R$	678,24
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	236,98	R$	947,92
12	BARRA ARTICULAÇÃO CX. DIREÇÃO	NAKATA	UND	8	R$	116,04	R$	928,32
13	BARRA ESTAB INF	SUPORTE REI	UND	4	R$	566,85	R$	2.267,40
14	BATENTE SUSP DIANT. INF	SUPORTE REI	UND	48	R$	28,82	R$	1.383,36
15	BATENTE SUSP DIANT. SUP	SUPORTE REI	UND	48	R$	28,88	R$	1.386,24
16	BATERIA 150AMP	BOSCH	UND	4	R$	1.408,41	R$	5.633,64
17	BOBINA MT. PARTIDA.	BOSCH	UND	4	R$	190,60	R$	762,40
18	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	4	R$	143,97	R$	575,88
19	BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	4	R$	3.517,84	R$	14.071,36
20	BOMBA COMBUST ELETR	BOSCH	UND	4	R$	833,21	R$	3.332,84
21	BOMBA DAGUA	URBA	UND	4	R$	1.189,33	R$	4.757,32
22	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	4	R$	1.342,49	R$	5.369,96
23	BRACO SUSPENSAO INF	NAKATA	UND	4	R$	761,04	R$	3.044,16
24	BRACO SUSPENSAO SUP	NAKATA	UND	4	R$	761,04	R$	3.044,16
25	BUCHA BANDEJA	SUPORTE REI	UND	20	R$	226,67	R$	4.533,40
26	BUCHA BARRA TORÇÃO DIANT.	SUPORTE REI	UND	20	R$	99,49	R$	1.989,80
27	BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANT	SUPORTE REI	UND	20	R$	118,63	R$	2.372,60
28	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	20	R$	33,69	R$	673,80
29	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	20	R$	71,10	R$	1.422,00
30	BUCHA SUSPENSÃO DIANT SUPORTE	SUPORTE REI	UND	20	R$	92,55	R$	1.851,00
31	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	MIRADOR	UND	4	R$	260,00	R$	1.040,00
32	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	16	R$	125,44	R$	2.007,04
33	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE	CABOVEL	UND	4	R$	310,42	R$	1.241,68
34	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE/SELEÇÃO	CABOVEL	UND	4	R$	485,86	R$	1.943,44
35	CABO CAMBIO COMANDO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	8	R$	310,42	R$	2.483,36
36	CABO FR MAO	CABOVEL	UND	4	R$	157,83	R$	631,32
37	COMANDO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	4	R$	337,54	R$	1.350,16
38	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	291,13	R$	1.164,52
39	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	8	R$	122,31	R$	978,48
40	COXIM MT DT	SUPORTE REI	UND	8	R$	246,36	R$	1.970,88
41	COXIM MT TR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	8	R$	296,51	R$	2.372,08
42	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	12	R$	271,34	R$	3.256,08
43	DESCARBONIZANTE SPRAY	CAR80	UND	16	R$	31,41	R$	502,56
44	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	16	R$	23,53	R$	376,48
45	DISCO DE FREIO DIANT.	TRW	UND	4	R$	469,83	R$	1.879,32
46	DISCO DE FREIO TRAS.	TRW	UND	4	R$	539,13	R$	2.156,52
47	ELETROINJETOR COMBUST.	BOSCH	UND	8	R$	3.096,07	R$	24.768,56
48	ESFERA SINCRONZIADORA CAMBIO	EATON	UND	20	R$	37,88	R$	757,60
49	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	8	R$	628,10	R$	5.024,80
50	ESTOPA	VONDER	UND	200	R$	7,17	R$	1.434,00
51	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	80	R$	8,90	R$	712,00
52	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	8	R$	147,33	R$	1.178,64

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714922000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

53	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	8	R$	482,23	R$	3.857,84
54	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	20	R$	225,29	R$	4.505,80
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	20	R$	179,12	R$	3.582,40
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	20	R$	116,46	R$	2.329,20
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	20	R$	141,04	R$	2.820,80
58	FILTRO RESPIRADOR MT	TECFIL	UND	8	R$	148,33	R$	1.186,64
59	FLEXIVEL ESCAPE	ROCHESTER	UND	16	R$	243,49	R$	3.895,84
60	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UND	24	R$	55,27	R$	1.326,48
61	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	80	R$	43,89	R$	3.511,20
62	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	100	R$	1,72	R$	172,00
63	FUSIVEL LÂMINA MAX	RAINHA DAS SETAS	UND	80	R$	14,03	R$	1.122,40
64	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	100	R$	1,16	R$	116,00
65	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	307,89	R$	1.231,56
66	GRAMPO MOLA	FAMA	UND	12	R$	128,25	R$	1.539,00
67	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	20	R$	45,24	R$	904,80
68	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	40	R$	52,47	R$	2.098,80
69	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	4	R$	293,52	R$	1.174,08
70	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	265,75	R$	1.063,00
71	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	794,59	R$	3.178,36
72	JANELA DE VIDRO	SECURITY	UND	20	R$	397,21	R$	7.944,20
73	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	4	R$	489,50	R$	1.958,00
74	JUNTA COLETOR ADMISSAO	SABO	UND	4	R$	109,69	R$	438,76
75	JUNTA COLETOR ESCAPE	SABO	UND	4	R$	144,48	R$	577,92
76	JUNTA MT	SABO	UND	4	R$	934,79	R$	3.739,16
77	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO MT	SABO	UND	4	R$	83,84	R$	335,36
78	JUNTA TAMPA VALV	SABO	UND	4	R$	252,33	R$	1.009,32
79	KIT BORRACHA AMORT	SUPORTE REI	UND	20	R$	39,23	R$	784,60
80	KIT BUCHA MT PARTIDA	SUPORTE REI	UND	8	R$	39,70	R$	317,60
81	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UND	4	R$	3.764,11	R$	15.056,44
82	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	40	R$	8,85	R$	354,00
83	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	40	R$	12,00	R$	480,00
84	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	40	R$	11,37	R$	454,80
85	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	40	R$	9,13	R$	365,20
86	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	40	R$	32,97	R$	1.318,80
87	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	40	R$	32,59	R$	1.303,60
88	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	40	R$	52,21	R$	2.088,40
89	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	40	R$	6,49	R$	259,60
90	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	40	R$	6,49	R$	259,60
91	LANTERNA DT	PRADOLUX	UND	8	R$	98,88	R$	791,04
92	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	8	R$	175,13	R$	1.401,04
93	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	20	R$	23,93	R$	478,60
94	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	32	R$	26,31	R$	841,92
95	LUVA CARDAN DESL	NAKATA	UND	4	R$	733,70	R$	2.934,80
96	MANG FILTRO AR	JAMAICA	UND	4	R$	505,52	R$	2.022,08

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

97	MEDIDOR COMBUST NIVEL	ROCHESTER	UND	4	R$	1.249,55	R$	4.998,20
98	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	291,13	R$	1.164,52
99	MOLA 1ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	778,25	R$	3.113,00
100	MOLA 2ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	518,54	R$	2.074,16
101	MOLA 3ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	575,98	R$	2.303,92
102	MOLA 4ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	541,23	R$	2.164,92
103	MOLA PASTILHA FREIO DIANT1	ROCHESTER	UND	40	R$	110,82	R$	4.432,80
104	MOLA PASTILHA FREIO TRAS	ROCHESTER	UND	40	R$	65,15	R$	2.606,00
105	MOLA SINCRONIZADORA CAMBIO	EATON	UND	16	R$	42,94	R$	687,04
106	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	2.695,83	R$	10.783,32
107	MOTOR PORTA ELETRICO	BOSCH	UND	4	R$	599,93	R$	2.399,72
108	OLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	40	R$	44,06	R$	1.762,40
109	OLEO 80W90 P/CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	40	R$	93,49	R$	3.739,60
110	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	20	R$	182,11	R$	3.642,20
111	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	20	R$	65,47	R$	1.309,40
112	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	8	R$	113,97	R$	911,76
113	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	4	R$	2.228,44	R$	8.913,76
114	PARAFUSO CABECOTE MT	SABO	UND	40	R$	88,98	R$	3.559,20
115	PARAFUSO CENTRO	FAMA	UND	8	R$	46,65	R$	373,20
116	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	60	R$	48,44	R$	2.906,40
117	PASTILHA DE FREIO DIANT.	FRASLE	UND	20	R$	253,17	R$	5.063,40
118	PASTILHA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	20	R$	421,33	R$	8.426,60
119	PINO BUCHA SUSP DT	ROCHESTER	UND	16	R$	112,25	R$	1.796,00
120	PINO FIXAR PAST FREIO	ROCHESTER	UND	40	R$	97,28	R$	3.891,20
121	PINO GUIA PINCA	ROCHESTER	UND	40	R$	97,28	R$	3.891,20
122	PINO PRESSIONADOR SINCR CAMBIO	ROCHESTER	UND	8	R$	157,06	R$	1.256,48
123	PINÇA DE FREIO TRAS	MGFREIOS	UND	8	R$	1.916,70	R$	15.333,60
124	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	40	R$	215,90	R$	8.636,00
125	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	8	R$	417,83	R$	3.342,64
126	PONTEIRA CARDAN DESL	NAKATA	UND	4	R$	380,94	R$	1.523,76
127	PONTEIRA CARDAN FIXA	NAKATA	UND	4	R$	348,36	R$	1.393,44
128	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	12	R$	78,19	R$	938,28
129	PORCA RODA	RODAFUSO	UND	40	R$	32,62	R$	1.304,80
130	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	40	R$	10,60	R$	424,00
131	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	8	R$	341,50	R$	2.732,00
132	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	248,39	R$	993,56
133	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	4	R$	471,51	R$	1.886,04
134	REGULADOR FR ESTAC	ROCHESTER	UND	8	R$	64,86	R$	518,88
135	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	8	R$	39,53	R$	316,24
136	REPARO PINCA DE FREIO ANEIS	CONTROIL	UND	8	R$	172,11	R$	1.376,88
137	REPARO PINCA DE FREIO DIANT C/PISTÃO	CONTROIL	UND	8	R$	215,10	R$	1.720,80
138	REPARO PINCA DE FREIO DIANT VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	8	R$	109,16	R$	873,28
139	REPARO PINCA DE FREIO TRAS C/PISTÃO	CONTROIL	UND	8	R$	545,47	R$	4.363,76
140	REPARO SAPATA FREIO ESTAC	ROCHESTER	UND	8	R$	225,00	R$	1.800,00

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714027000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

141	RESERVATORIO DAGUA RAD	GONEL	UND	4	R$	425,58	R$	1.702,32
142	RETENTOR CAMBIO EIXO PILOTO	SABO	UND	4	R$	139,19	R$	556,76
143	RETENTOR CAMBIO S TRANSM	SABO	UND	8	R$	89,31	R$	714,48
144	RETENTOR GIRABR DT/POLIA	SABO	UND	4	R$	110,63	R$	442,52
145	RETENTOR PINHÃO	SABO	UND	4	R$	354,03	R$	1.416,12
146	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	12	R$	145,33	R$	1.743,96
147	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	4	R$	273,41	R$	1.093,64
148	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$	337,71	R$	1.350,84
149	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	8	R$	44,92	R$	359,36
150	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	8	R$	276,00	R$	2.208,00
151	ROLAMENTO CORR ALT	SKF	UND	8	R$	86,35	R$	690,80
152	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	4	R$	487,65	R$	1.950,60
153	ROLAMENTO INDUSTR	SKF	UND	8	R$	40,74	R$	325,92
154	ROLAMENTO LAT. DA COROA DIF.	SKF	UND	4	R$	295,48	R$	1.181,92
155	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	8	R$	823,59	R$	6.588,72
156	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	8	R$	304,26	R$	2.434,08
157	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$	818,21	R$	3.272,84
158	SAPATA DE FREIO ESTACIONAMENTO	FRASLE	UND	8	R$	282,85	R$	2.262,80
159	SEMI EIXO TRAS	MECPAR	UND	4	R$	1.923,00	R$	7.692,00
160	SENSOR GIRO/ROTAÇÃO	BOSCH	UND	4	R$	480,74	R$	1.922,96
161	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	4	R$	95,79	R$	383,16
162	SENSOR PRESSÃO COLETOR	BOSCH	UND	4	R$	551,11	R$	2.204,44
163	SENSOR PRESSÃO FLAUTA	BOSCH	UND	4	R$	718,76	R$	2.875,04
164	SENSOR VELOCIDADE	BOSCH	UND	4	R$	235,23	R$	940,92
165	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	4	R$	87,09	R$	348,36
166	SIRENE RE	VETOR	UND	4	R$	58,52	R$	234,08
167	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	4	R$	454,72	R$	1.818,88
168	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	398,12	R$	1.592,48
169	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	4	R$	40,75	R$	163,00
170	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	4	R$	1.019,67	R$	4.078,68
171	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	12	R$	221,96	R$	2.663,52
172	TERMINAL DE BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	12	R$	55,52	R$	666,24
173	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	12	R$	200,32	R$	2.403,84
174	TUBO NYLON COMBUST	ROCHESTER	UND	40	R$	14,71	R$	588,40
175	VALVULA AQUECEDORA	NGK	UND	4	R$	256,00	R$	1.024,00
176	VALVULA BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	4	R$	519,00	R$	2.076,00
177	VALVULA PRESSAO EGR TURBINA	BOSCH	UND	4	R$	627,10	R$	2.508,40
178	VALVULA TERMOSTATICA C/CARC	MAHLE	UND	4	R$	685,77	R$	2.743,08
VALOR TOTAL LOTE XII: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)							**R$ 450.000,00**	

LOTE XV - CAMINHÃO MB ATRON								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA ESCAPE MT	PROGERAL	UND	3	R$	100,16	R$	300,48
2	ABRACADEIRA NYLON	ROCHESTER	UND	15	R$	4,52	R$	67,80
3	ABRACADEIRA REG	PROGERAL	UND	10	R$	3,16	R$	31,60

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

4	ABRACADEIRA TURBINA	ROCHESTER	UND	2	R$	141,31	R$	282,62
5	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	2	R$	23,79	R$	47,58
6	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	2	R$	86,36	R$	172,72
7	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$	35,85	R$	717,00
8	AGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	7,43	R$	297,20
9	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$	597,32	R$	1.194,64
10	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$	656,74	R$	1.313,48
11	ARANHA TRAVA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	2	R$	10,48	R$	20,96
12	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
13	BARRA DIRECAO LAT.	NAKATA	UND	1	R$	974,53	R$	974,53
14	BATERIA 150AMP	BOSCH	UND	1	R$	1.458,19	R$	1.458,19
15	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$	828,33	R$	828,33
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	NAKATA	UND	4	R$	174,28	R$	697,12
17	BUCHA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	2	R$	76,74	R$	153,48
18	BUCHA EIXO ESSE FR NYLON	ROCHESTER	UND	4	R$	13,30	R$	53,20
19	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$	78,06	R$	312,24
20	BUCHA MOLA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$	151,94	R$	607,76
21	BUCHA MOLA TRAS.	ROCHESTER	UND	4	R$	159,76	R$	639,04
22	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$	1.177,30	R$	1.177,30
23	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	660,42	R$	660,42
24	CONEXAO CUICA FR	ROCHESTER	UND	10	R$	26,09	R$	260,90
25	CONEXAO MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	10	R$	55,29	R$	552,90
26	CONEXÃO RAPIDA	ROCHESTER	UND	10	R$	45,69	R$	456,90
27	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$	108,60	R$	108,60
28	COXIM DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	1.219,19	R$	2.438,38
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UND	3	R$	583,10	R$	1.749,30
30	CUICA FREIO	LNG	UND	1	R$	1.179,22	R$	1.179,22
31	DESCARBONIZANTE SPRAY	CAR80	UND	2	R$	31,41	R$	62,82
32	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	4	R$	28,56	R$	114,24
33	DIAFRAGMA CUICA FREIO	BINS	UND	4	R$	65,83	R$	263,32
34	ESPAGUETE CORRUGADO P/INSTALAÇÃO	ROCHESTER	UND	10	R$	11,76	R$	117,60
35	ESTOPA COLORIDA	VONDER	UND	4	R$	19,03	R$	76,12
36	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	8	R$	8,90	R$	71,20
37	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
38	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	R$	120,00	R$	240,00
39	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	4	R$	247,12	R$	988,48
40	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	4	R$	118,90	R$	475,60
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$	80,54	R$	322,16
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UND	4	R$	173,06	R$	692,24
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$	88,67	R$	354,68
44	FILTRO DESUMIDIFICADOR	TECFIL	UND	1	R$	195,53	R$	195,53
45	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	TECFIL	UND	2	R$	27,84	R$	55,68
46	FLANGE CAMBIO	NAKATA	UND	1	R$	395,78	R$	395,78
47	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	5	R$	43,89	R$	219,45

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=05874102302103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

48	FUSIVEL LÂMINA	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	1,72	R$	25,80
49	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	1	R$	635,40	R$	635,40
50	GRAXA 1KG	SKF	UND	8	R$	58,91	R$	471,28
51	GRAXA 500 G	SKF	UND	6	R$	24,28	R$	145,68
52	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	779,83	R$	779,83
53	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	265,75	R$	265,75
54	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	730,40	R$	730,40
55	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	1	R$	136,92	R$	136,92
56	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	10	R$	8,52	R$	85,20
57	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	10	R$	7,99	R$	79,90
58	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	10	R$	6,81	R$	68,10
59	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	10	R$	7,16	R$	71,60
60	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	10	R$	17,28	R$	172,80
61	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	10	R$	20,91	R$	209,10
62	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	10	R$	41,99	R$	419,90
63	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	10	R$	26,57	R$	265,70
64	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	10	R$	86,04	R$	860,40
65	LANTERNA DIANT	PRADOLUX	UND	10	R$	172,15	R$	1.721,50
66	LANTERNA LAT	PRADOLUX	UND	2	R$	143,93	R$	287,86
67	LENTE LANTERNA TR RET	PRADOLUX	UND	2	R$	32,11	R$	64,22
68	LONA FREIO	FRASLE	UND	1	R$	197,40	R$	197,40
69	LUVA CARDAN DESLIZ	NAKATA	UND	1	R$	504,46	R$	504,46
70	MANG PRESSÃO	ROCHESTER	UND	4	R$	208,24	R$	832,96
71	MEDIDOR COMBUST NIVEL S/TAMPA	ROCHESTER	UND	1	R$	226,98	R$	226,98
72	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	709,65	R$	709,65
73	MOLA 1ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	774,56	R$	774,56
74	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	752,00	R$	752,00
75	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UND	1	R$	568,50	R$	568,50
76	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	515,62	R$	515,62
77	MOLA 3ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	436,12	R$	436,12
78	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	1	R$	438,91	R$	438,91
79	MOLA CABINE	ROCHESTER	UND	1	R$	279,56	R$	279,56
80	MOLA CUICA FR	ROCHESTER	UND	1	R$	89,24	R$	89,24
81	MOLA LISA	ROCHESTER	UND	1	R$	291,90	R$	291,90
82	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	6	R$	42,10	R$	252,60
83	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	3.201,77	R$	3.201,77
84	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	31,62	R$	316,20
85	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	20	R$	51,30	R$	1.026,00
86	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UND	4	R$	33,31	R$	133,24
87	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	6	R$	572,10	R$	3.432,60
88	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	4	R$	24,40	R$	97,60
89	PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	4	R$	28,21	R$	112,84
90	PARAF OCO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,67	R$	146,70
91	PONTEIRA CARDAN DESL	NAKATA	UND	1	R$	380,94	R$	380,94
92	PONTEIRA CARDAN FIXA	NAKATA	UND	1	R$	348,36	R$	348,36
93	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	2	R$	347,33	R$	694,66
94	REPARO COMPRESSOR AR	FARJ	UND	1	R$	239,32	R$	239,32

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=08149270010; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

95	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	85,24	R$	170,48
96	REPARO TOMADA PRESS SECADOR AR APU	ROCHESTER	UND	1	R$	87,41	R$	87,41
97	REPARO VALV PROT 4 CIRC	FARJ	UND	1	R$	162,62	R$	162,62
98	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	GONEL	UND	1	R$	451,18	R$	451,18
99	RETENTOR CAMBIO MORINGA	SABO	UND	1	R$	95,22	R$	95,22
100	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$	259,64	R$	259,64
101	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	2	R$	145,34	R$	290,68
102	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	2	R$	178,01	R$	356,02
103	ROLAMENTO ALT	SKF	UND	2	R$	49,86	R$	99,72
104	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	3	R$	631,08	R$	1.893,24
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$	252,30	R$	252,30
106	ROLAMENTO INDUSTRIAL	SKF	UND	4	R$	127,15	R$	508,60
107	ROLAMENTO LAT COROA	SKF	UND	1	R$	378,33	R$	378,33
108	ROLAMENTO PINHAO	SKF	UND	1	R$	615,52	R$	615,52
109	ROLAMENTO RELOG DIF	SKF	UND	1	R$	329,15	R$	329,15
110	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	SKF	UND	2	R$	275,86	R$	551,72
111	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	SKF	UND	2	R$	358,40	R$	716,80
112	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	SKF	UND	2	R$	379,24	R$	758,48
113	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	SKF	UND	2	R$	481,00	R$	962,00
114	ROLETE SAPATA FREIO	SKF	UND	4	R$	103,17	R$	412,68
115	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	818,21	R$	818,21
116	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	248,31	R$	496,62
117	SEMI EIXO	MECPAR	UND	1	R$	1.603,82	R$	1.603,82
118	SENSOR FILTRO SEP AGUA	ROCHESTER	UND	1	R$	176,42	R$	176,42
119	SENSOR PRESSAO OLEO	3RHO	UND	1	R$	353,05	R$	353,05
120	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.589,98	R$	1.589,98
121	SILENCIADOR SECADOR AR	FARJ	UND	1	R$	63,45	R$	63,45
122	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$	832,10	R$	832,10
123	SOQUETE FAROL	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$	25,90	R$	103,60
124	SOQUETE LANTERNA	RANHA DAS SETAS	UND	6	R$	16,17	R$	97,02
125	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	1	R$	398,12	R$	398,12
126	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	2	R$	970,27	R$	1.940,54
127	TAMBOR FREIO	DURAMETAL	UND	2	R$	1.324,01	R$	2.648,02
128	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UND	1	R$	69,15	R$	69,15
129	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	TANCLICK	UND	1	R$	119,71	R$	119,71
130	TENSOR CORREIA ALT	LNG	UND	1	R$	693,79	R$	693,79
131	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	253,67	R$	507,34
132	TRAVA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	6	R$	8,75	R$	52,50
133	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	10	R$	6,83	R$	68,30
134	TRAVA ROLETE PINO DAGUA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,66	R$	146,60
135	TUBO DAGUA MT	ROCHESTER	UND	1	R$	198,62	R$	198,62
136	TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	12,87	R$	128,70
137	UNIÃO ENGATE RAPIDO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,38	R$	143,80
138	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$	924,73	R$	924,73

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

139	VALVULA RELE	LNG	UND	1	R$	641,86	R$	641,86
140	VALVULA SOLENOIDE FR	LNG	UND	1	R$	780,60	R$	780,60
141	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	235,90	R$	235,90
142	VÁLVULA PEDAL FR. MANEQUIM	LNG	UND	1	R$	487,20	R$	487,20
VALOR TOTAL LOTE XV: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)							**R$ 74.100,00**	

LOTE XVI - CAMINHÃO IVECO TECTOR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA ESCAPE MT	PROGERAL	UND	2	R$	100,16	R$	200,32
2	ABRACADEIRA NYLON	ROCHESTER	UND	20	R$	8,08	R$	161,60
3	ABRACADEIRA REGULAGEM	PROGERAL	UND	5	R$	259,86	R$	1.299,30
4	ABRACADEIRA TURBINA	ROCHESTER	UND	2	R$	141,31	R$	282,62
5	ABRACADEIRTA ESCAPE	ROCHESTER	UND	2	R$	210,84	R$	421,68
6	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	5	R$	23,79	R$	118,95
7	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	PARAFLU	UND	5	R$	86,36	R$	431,80
8	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	24	R$	43,23	R$	1.037,52
9	AGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	7,43	R$	297,20
10	ALAVANCA ACELERADOR	ROCHESTER	UND	1	R$	215,83	R$	215,83
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
12	BARRA DIRECAO LAT.	NAKATA	UND	1	R$	862,76	R$	862,76
13	BATERIA 150AMP.	BOSCH	UND	2	R$	1.408,41	R$	2.816,82
14	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$	720,63	R$	720,63
15	BOMBA HIDR LEV BASCULANTE	ROCHESTER	UND	1	R$	1.291,86	R$	1.291,86
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	SUPORTE REI	UND	2	R$	174,28	R$	348,56
17	BUCHA EIXO ESSE FR BRONZE	ROCHESTER	UND	6	R$	59,88	R$	359,28
18	BUCHA EIXO ESSE FR NYLOM	ROCHESTER	UND	6	R$	24,67	R$	148,02
19	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$	146,71	R$	586,84
20	BUCHA MOLA	ROCHESTER	UND	2	R$	71,10	R$	142,20
21	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	659,06	R$	1.318,12
22	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	958,82	R$	958,82
23	CONEXAO CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	36,36	R$	72,72
24	CONEXAO MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	2	R$	55,29	R$	110,58
25	CONEXÃO RAPIDA	ROCHESTER	UND	4	R$	45,69	R$	182,76
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$	412,71	R$	412,71
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	SUPORTE REI	UND	2	R$	223,21	R$	446,42
28	COXIM DO MOTOR TRAS.	SUPORTE REI	UND	2	R$	475,33	R$	950,66
29	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	3	R$	534,33	R$	1.602,99
30	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	4	R$	46,83	R$	187,32
31	DESGRIPANTE	CAR80	UND	4	R$	25,14	R$	100,56
32	DIAFRAGMA CUICA FREIO	BINS	UND	4	R$	65,83	R$	263,32
33	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	687,63	R$	687,63
34	ESTOPA	VONDER	UND	10	R$	7,60	R$	76,00
35	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	10	R$	8,90	R$	89,00
36	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
37	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	2	R$	850,08	R$	1.700,16

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

38	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	UND	6	R$	194,90	R$	1.169,40
39	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	6	R$	98,78	R$	592,68
40	FILTRO ARLA	TECFIL	UND	6	R$	315,27	R$	1.891,62
41	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	91,10	R$	546,60
42	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UND	6	R$	121,86	R$	731,16
43	FILTRO DESUMIDIFICADOR	TECFIL	UND	1	R$	195,53	R$	195,53
44	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	TECFIL	UND	1	R$	27,84	R$	27,84
45	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	155,34	R$	932,04
46	FLEXIVEL CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	191,20	R$	382,40
47	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	4	R$	43,89	R$	175,56
48	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	2	R$	204,01	R$	408,02
49	GRAXA 1KG	SKF	UND	4	R$	69,97	R$	279,88
50	GRAXA 20 KG	SKF	UND	2	R$	431,07	R$	862,14
51	GRAXA 500 G	SKF	UND	6	R$	27,44	R$	164,64
52	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	523,50	R$	523,50
53	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	265,75	R$	265,75
54	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	794,59	R$	794,59
55	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	1	R$	196,98	R$	196,98
56	INTERRUPTOR RE	BOSCH	UND	1	R$	166,50	R$	166,50
57	INTERRUPTOR TRANSF LUZ NEUTRO	BOSCH	UND	1	R$	116,80	R$	116,80
58	JUNTA CABEÇOTE MT	SABO	UND	1	R$	489,50	R$	489,50
59	JUNTA TAMPA VALV MT C/SENSOR	SABO	UND	1	R$	1.773,91	R$	1.773,91
60	JUNTA UNIV TDF RED/QUADR	SABO	UND	1	R$	215,55	R$	215,55
61	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UND	1	R$	3.215,60	R$	3.215,60
62	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	10	R$	8,52	R$	85,20
63	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	10	R$	7,16	R$	71,60
64	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	10	R$	6,81	R$	68,10
65	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	10	R$	12,72	R$	127,20
66	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	10	R$	11,00	R$	110,00
67	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	10	R$	16,62	R$	166,20
68	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	10	R$	41,99	R$	419,90
69	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	10	R$	49,57	R$	495,70
70	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	10	R$	86,04	R$	860,40
71	LENTE LANT TR	PRADOLUX	UND	2	R$	24,07	R$	48,14
72	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	4	R$	23,93	R$	95,72
73	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	50,96	R$	509,60
74	LONA DE FREIO	FRASLE	UND	1	R$	408,33	R$	408,33
75	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	196,91	R$	393,82
76	MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	2	R$	208,24	R$	416,48
77	MAQUINA VIDRO DIR ELETR C/MT	BOSCH	UND	1	R$	596,01	R$	596,01
78	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	2	R$	709,65	R$	1.419,30
79	MOLA 1ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	774,56	R$	774,56
80	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	803,59	R$	803,59
81	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UND	1	R$	568,50	R$	568,50
82	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	515,62	R$	515,62
83	MOLA 3ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	436,12	R$	436,12

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, serialNumber=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

84	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	109,32	R$	218,64
85	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	18	R$	31,62	R$	569,16
86	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	20	R$	51,30	R$	1.026,00
87	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UND	5	R$	33,31	R$	166,55
88	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	6	R$	572,10	R$	3.432,60
89	OLEO LUBR 68 20L	PETRONAS	UND	6	R$	477,98	R$	2.867,88
90	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	24,40	R$	244,00
91	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	101,75	R$	203,50
92	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	1.687,23	R$	1.687,23
93	PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	4	R$	28,21	R$	112,84
94	PARAF OCO P/MANG	ROCHESTER	UND	10	R$	17,85	R$	178,50
95	PARAFUSO DE RODA	ROCHESTER	UND	12	R$	79,78	R$	957,36
96	PINO SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	60,23	R$	240,92
97	PINO TIRANTE	ROCHESTER	UND	4	R$	120,71	R$	482,84
98	PORCA SEXT P/GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	6	R$	17,11	R$	102,66
99	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	1	R$	341,50	R$	341,50
100	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	1	R$	425,90	R$	425,90
101	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	2	R$	94,72	R$	189,44
102	REPARO BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	1	R$	391,18	R$	391,18
103	REPARO CAMARA FREIO	FARJ	UND	1	R$	171,85	R$	171,85
104	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	FARJ	UND	1	R$	356,78	R$	356,78
105	REPARO CILINDRO HIDR	APLIC	UND	2	R$	219,69	R$	439,38
106	REPARO COMPRESSOR AR	FARJ	UND	2	R$	239,32	R$	478,64
107	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	ROCHESTER	UND	1	R$	85,24	R$	85,24
108	RETENTOR FR EIXO S	SABO	UND	4	R$	296,61	R$	1.186,44
109	RETENTOR HASTE VALV MT	SABO	UND	12	R$	31,21	R$	374,52
110	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	2	R$	265,19	R$	530,38
111	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	2	R$	354,99	R$	709,98
112	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	337,71	R$	337,71
113	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	4	R$	299,13	R$	1.196,52
114	ROLAMENTO INDUSTRIAL	SKF	UND	4	R$	127,15	R$	508,60
115	ROLAMENTO LAT COROA DIF	SKF	UND	2	R$	295,48	R$	590,96
116	ROLAMENTO LATERAL COROA	SKF	UND	2	R$	528,00	R$	1.056,00
117	ROLAMENTO PINHAO	SKF	UND	2	R$	318,67	R$	637,34
118	ROLAMENTO RELOG DIF	SKF	UND	1	R$	329,15	R$	329,15
119	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	SKF	UND	2	R$	275,86	R$	551,72
120	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	SKF	UND	2	R$	358,40	R$	716,80
121	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	SKF	UND	2	R$	531,66	R$	1.063,32
122	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	SKF	UND	2	R$	560,86	R$	1.121,72
123	ROLETE SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	103,17	R$	412,68
124	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	818,21	R$	818,21
125	SENSOR FILTRO SEP AGUA	TECFIL	UND	1	R$	176,42	R$	176,42
126	SENSOR PRESSAO OLEO	3RHO	UND	1	R$	353,05	R$	353,05
127	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.190,48	R$	1.190,48
128	SILENCIADOR SECADOR AR	LNG	UND	1	R$	63,45	R$	63,45
129	SUPORTE MOLA DIANT.	ROCHESTER	UND	1	R$	373,77	R$	373,77
130	SUPORTE MOLA TRAS.	ROCHESTER	UND	1	R$	694,38	R$	694,38
131	TAMPA FILTRO AR PLAST	ROCHESTER	UND	1	R$	211,37	R$	211,37

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNIOADALTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

132	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UND	1	R$	69,15	R$	69,15
133	TAMPA RESERVATORIO ARLA	TANCLICK	UND	1	R$	359,37	R$	359,37
134	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	TANCLICK	UND	1	R$	194,07	R$	194,07
135	TENSOR CORREIA ALT	LNG	UND	1	R$	478,27	R$	478,27
136	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	261,22	R$	522,44
137	TRAVA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	4	R$	8,75	R$	35,00
138	TRAVA PRISION/PARAF	ROCHESTER	UND	4	R$	14,65	R$	58,60
139	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	101,39	R$	405,56
140	TRAVA ROLETE PINO DAGUA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	14,66	R$	58,64
141	TUBO DAGUA MT	ROCHESTER	UND	1	R$	198,62	R$	198,62
142	TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	12,87	R$	128,70
143	UNIÃO ENGATE RAPIDO	ROCHESTER	UND	12	R$	14,38	R$	172,56
144	VALVULA ACION SUSP	LNG	UND	1	R$	457,75	R$	457,75
145	VALVULA RELE	LNG	UND	2	R$	641,86	R$	1.283,72
146	VALVULA SOLENOIDE TRANSF CAMBIO	LNG	UND	2	R$	437,42	R$	874,84
147	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	383,67	R$	383,67
VALOR TOTAL LOTE XVI: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)							**R$ 83.200,00**	

LOTE XVII - MOTONIVELADORA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	AMORTECEDOR COLUNA DIREÇÃO	COFA	UND	2	R$	446,25	R$	892,50
2	ANEL TANDER	CATERPILLAR	UND	1	R$	113,70	R$	113,70
3	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1	R$	2.369,65	R$	2.369,65
4	BUCHA INFERIOR	CATERPILLAR	UND	8	R$	284,47	R$	2.275,76
5	BUCHA DO PIVÔ DIANTEIRO	CATERPILLAR	UND	10	R$	320,99	R$	3.209,90
6	CARDAM DIANTEIRO	CATERPILLAR	UND	4	R$	2.793,30	R$	11.173,20
7	CONE	CATERPILLAR	UND	5	R$	529,69	R$	2.648,45
8	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$	147,01	R$	441,03
9	CORRENTE TANDER DID	CATERPILLAR	UND	4	R$	5.355,05	R$	21.420,20
10	CRUZETA	CATERPILLAR	UND	8	R$	570,67	R$	4.565,36
11	DISCO DE FREIO 120K CAT	CATERPILLAR	UND	40	R$	87,00	R$	3.480,00
12	DUACONE	CATERPILLAR	UND	6	R$	171,00	R$	1.026,00
13	EIXO FORJADO CIRCULO DA LÂMINA	CATERPILLAR	UND	2	R$	5.445,08	R$	10.890,16
14	EIXO REVERSÃO	CATERPILLAR	UND	4	R$	3.803,03	R$	15.212,12
15	ENGRENAGEM TANDER	CATERPILLAR	UND	2	R$	3.570,77	R$	7.141,54
16	FAROL DIANTEIRO 120K	ORGUS	UND	4	R$	129,00	R$	516,00
17	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	8	R$	394,67	R$	3.157,36
18	FILTRO TELA	DONALDSON	UND	10	R$	446,83	R$	4.468,30
19	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	10	R$	313,88	R$	3.138,80
20	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	DONALDSON	UND	10	R$	503,00	R$	5.030,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5421	DONALDSON	UND	10	R$	391,46	R$	3.914,60
22	FILTRO DE SEPARADOR DE ÁGUA	DONALDSON	UND	10	R$	356,80	R$	3.568,00
23	FILTRO DE ÓLEO LF16015	DONALDSON	UND	10	R$	247,67	R$	2.476,70
24	GARFO REDUÇÃO/REVERSÃO	CATERPILLAR	UND	2	R$	2.823,17	R$	5.646,34

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

25	JOGO DE ARRUELA DE REAJUSTE	CATERPILLAR	UND	8	R$	269,82	R$	2.158,56
26	JOGO DE BIELA	CATERPILLAR	UND	6	R$	406,17	R$	2.437,02
27	JOGO DE BRONZE MANCAL	CATERPILLAR	UND	6	R$	419,13	R$	2.514,78
28	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	CATERPILLAR	UND	1	R$	2.593,58	R$	2.593,58
29	KIT CAMISA PISTÃO E ANÉIS	CATERPILLAR	UND	6	R$	1.780,63	R$	10.683,78
30	LÂMINA 13 FUROS	CATERPILLAR	UND	12	R$	2.372,90	R$	28.474,80
31	PARAFUSO PARA LÂMINA ¾	CATERPILLAR	UND	156	R$	22,80	R$	3.556,80
32	PINO ESCALIFICADOR 120K	CATERPILLAR	UND	8	R$	114,57	R$	916,56
33	PLACA DE FREIO 120K	CATERPILLAR	UND	40	R$	102,74	R$	4.109,60
34	PONTA ESCALIFICADOR	CATERPILLAR	UND	18	R$	36,00	R$	648,00
35	PORCA PARA LÂMINA ¾	CATERPILLAR	UND	156	R$	8,00	R$	1.248,00
36	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 120K	CATERPILLAR	UND	4	R$	181,00	R$	724,00
37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA 120K	CATERPILLAR	UND	1	R$	1.167,00	R$	1.167,00
38	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	CATERPILLAR	UND	10	R$	242,20	R$	2.422,00
39	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	CATERPILLAR	UND	8	R$	282,27	R$	2.258,16
40	ROLAMENTO SUPORTE DA HÉLICE	SKF	UND	4	R$	343,32	R$	1.373,28
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MENOR	SKF	UND	8	R$	720,52	R$	5.764,16
42	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MAIOR	SKF	UND	8	R$	720,52	R$	5.764,16
43	ROLAMENTO DE APOIO	SKF	UND	10	R$	496,73	R$	4.967,30
44	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	SKF	UND	10	R$	525,69	R$	5.256,90
45	ROLAMENTO DO PIÃO LATERAL	SKF	UND	8	R$	632,53	R$	5.060,24
46	SAPATA DO CÍRCULO 120K	CATERPILLAR	UND	4	R$	781,70	R$	3.126,80
47	SUPORTE ESCALIFICADOR 120K CAT	CATERPILLAR	UND	6	R$	575,30	R$	3.451,80
48	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR	CATERILLAR	UND	1	R$	208,90	R$	208,90
49	TAMPA DO RADIADOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	171,00	R$	342,00
50	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	CATERPILLAR	UND	2	R$	452,40	R$	904,80
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	648,00	R$	1.296,00
52	TERMINAIS DE DIREÇÃO	CATERPILLAR	UND	8	R$	675,82	R$	5.406,56
53	TIRA DA LÂMINA TIPO U	CATERPILLAR	UND	8	R$	206,65	R$	1.653,20
54	TIRA DE DESGASTE DA LÂMINA	CATERPILLAR	UND	16	R$	256,57	R$	4.105,12
55	TRAVA TIRA U	CATERPILLAR	UND	16	R$	102,10	R$	1.633,60
56	TROCADOR CALOR MOTOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	4.872,30	R$	9.744,60
VALOR TOTAL LOTE XVII: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)							**R$ 245.000,00**	

LOTE XVIII - RETROESCAVADEIRA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	JCB	UND	2	R$	1.940,64	R$	3.881,28
2	ALAVANCA INFERIOR	JCB	UND	1	R$	287,56	R$	287,56
3	ALTERNADOR COMPLETO	JCB	UND	1	R$	2.957,87	R$	2.957,87
4	ANEL DE FREIO MAIOR	JCB	UND	2	R$	61,00	R$	122,00
5	ANEL DE FREIO MENOR	JCB	UND	2	R$	57,00	R$	114,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	JCB	UND	4	R$	321,02	R$	1.284,08
7	ARRUELA DE REAJUSTE	JCB	UND	4	R$	253,49	R$	1.013,96
8	BBA TORQUE	JCB	UND	2	R$	3.183,13	R$	6.366,26

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=L.GUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08742760103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	JCB	UND	10	R$	1.257,73	R$	12.577,30
10	BICOS INJETORES	JCB	UND	4	R$	2.047,06	R$	8.188,24
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	JCB	UND	1	R$	3.068,00	R$	3.068,00
12	BOMBA DE ÓLEO	JCB	UND	2	R$	1.187,18	R$	2.374,36
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	JCB	UND	4	R$	134,83	R$	539,32
14	BUCHA PINO BALANÇA	JCB	UND	4	R$	343,33	R$	1.373,32
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	JCB	UND	4	R$	202,43	R$	809,72
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	JCB	UND	4	R$	94,33	R$	377,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	JCB	UND	10	R$	136,02	R$	1.360,20
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	JCB	UND	4	R$	273,49	R$	1.093,96
19	CABO NIVELAMENTO	JCB	UND	8	R$	402,21	R$	3.217,68
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	JCB	UND	1	R$	2.509,14	R$	2.509,14
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	JCB	UND	8	R$	498,45	R$	3.987,60
22	CORREIA ALTERNADOR	JCB	UND	10	R$	79,94	R$	799,40
23	DENTE CENTRAL	JCB	UND	20	R$	190,07	R$	3.801,40
24	DENTE LATERAL DIREITO	JCB	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	JCB	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
26	DISCOS DE FREIO	JCB	UND	10	R$	167,64	R$	1.676,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	JCB	UND	2	R$	1.350,59	R$	2.701,18
28	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	UND	10	R$	318,55	R$	3.185,50
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	5	R$	202,67	R$	1.013,35
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	10	R$	454,05	R$	4.540,50
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	10	R$	259,73	R$	2.597,30
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	10	R$	182,95	R$	1.829,50
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	10	R$	284,67	R$	2.846,70
34	JOGO DE B BIELA	JCB	UND	2	R$	466,52	R$	933,04
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$	403,87	R$	807,74
36	JOGO DE JUNTA	JCB	UND	2	R$	1.517,00	R$	3.034,00
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	JCB	UND	2	R$	1.193,00	R$	2.386,00
38	KIT DO MOTOR	JCB	UND	4	R$	966,30	R$	3.865,20
39	LÂMINA SOLDÁVEL	JCB	UND	2	R$	3.759,29	R$	7.518,58
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$	297,67	R$	595,34
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	JCB	UND	1	R$	2.786,59	R$	2.786,59
42	PINO DE EIXO BALANÇA	JCB	UND	2	R$	378,16	R$	756,32
43	PLACA DE AÇO	JCB	UND	12	R$	78,00	R$	936,00
44	REPARO CIL CAÇAMBA	JCB	UND	6	R$	264,10	R$	1.584,60
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	JCB	UND	4	R$	385,94	R$	1.543,76
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	JCB	UND	4	R$	267,99	R$	1.071,96
47	REPARO CIL LANÇA	JCB	UND	2	R$	359,09	R$	718,18
48	REPARO CIL PROFUNDO	JCB	UND	2	R$	364,60	R$	729,20
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	JCB	UND	4	R$	340,40	R$	1.361,60
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	JCB	UND	2	R$	246,67	R$	493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	JCB	UND	4	R$	298,60	R$	1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	JCB	UND	2	R$	287,53	R$	575,06
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	JCB	UND	1	R$	1.419,45	R$	1.419,45
54	RETENTOR DO CUBO	JCB	UND	8	R$	247,37	R$	1.978,96

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714027000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNIOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	JCB	UND	10	R$	211,59	R$	2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	JCB	UND	10	R$	364,73	R$	3.647,30
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	JCB	UND	10	R$	370,40	R$	3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	JCB	UND	8	R$	226,00	R$	1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	JCB	UND	4	R$	1.115,18	R$	4.460,72
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	JCB	UND	10	R$	583,02	R$	5.830,20
VALOR TOTAL LOTE XVIII: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)							**R$ 143.000,00**	

LOTE XIX - PA CARREGADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	JCB	UND	2	R$ 5.736,07	R$ 11.472,14
2	ALAVANCA INFERIOR	JCB	UND	1	R$ 691,18	R$ 691,18
3	ALTERNADOR COMPLETO	JCB	UND	2	R$ 1.316,30	R$ 2.632,60
4	ANEL DE FREIO MAIOR	JCB	UND	1	R$ 760,80	R$ 760,80
5	ANEL DE FREIO MENOR	JCB	UND	2	R$ 1.256,52	R$ 2.513,04
6	ARRUELA DE ENCOSTO	JCB	UND	2	R$ 773,65	R$ 1.547,30
7	ARRUELA DE REAJUSTE	JCB	UND	2	R$ 1.980,00	R$ 3.960,00
8	BBA TORQUE	JCB	UND	1	R$ 2.202,55	R$ 2.202,55
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	JCB	UND	4	R$ 338,16	R$ 1.352,64
10	BICOS INJETORES	JCB	UND	4	R$ 302,79	R$ 1.211,16
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	JCB	UND	2	R$ 535,33	R$ 1.070,66
12	BOMBA DE ÓLEO	JCB	UND	2	R$ 4.465,54	R$ 8.931,08
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	JCB	UND	1	R$ 814,17	R$ 814,17
14	BUCHA PINO BALANÇA	JCB	UND	1	R$ 3.926,00	R$ 3.926,00
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	JCB	UND	2	R$ 782,34	R$ 1.564,68
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	JCB	UND	4	R$ 228,33	R$ 913,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	JCB	UND	4	R$ 202,62	R$ 810,48
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	JCB	UND	4	R$ 428,00	R$ 1.712,00
19	CABO NIVELAMENTO	JCB	UND	1	R$ 441,63	R$ 441,63
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	JCB	UND	1	R$ 310,25	R$ 310,25
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	JCB	UND	12	R$ 729,58	R$ 8.754,96
22	CORREIA ALTERNADOR	JCB	UND	2	R$ 954,37	R$ 1.908,74
23	DENTE CENTRAL	JCB	UND	2	R$ 954,37	R$ 1.908,74
24	DENTE LATERAL DIREITO	JCB	UND	20	R$ 178,86	R$ 3.577,20
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	JCB	UND	20	R$ 195,95	R$ 3.919,00
26	DISCOS DE FREIO	JCB	UND	1	R$ 671,40	R$ 671,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	JCB	UND	1	R$ 909,16	R$ 909,16
28	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	UND	4	R$ 355,43	R$ 1.421,72
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	4	R$ 537,18	R$ 2.148,72
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	4	R$ 502,57	R$ 2.010,28
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	4	R$ 443,53	R$ 1.774,12
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	4	R$ 204,82	R$ 819,28
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	4	R$ 584,63	R$ 2.338,52
34	JOGO DE B BIELA	JCB	UND	4	R$ 244,18	R$ 976,72
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	4	R$ 251,13	R$ 1.004,52
36	JOGO DE JUNTA	JCB	UND	4	R$ 631,67	R$ 2.526,68

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERME45@GMAIL.COM SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08749270000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

37	JOGO DE SINCRONIZADOR	JCB	UND	2	R$	2.851,95	R$	5.703,90
38	KIT DO MOTOR	JCB	UND	1	R$	829,22	R$	829,22
39	LÂMINA SOLDÁVEL	JCB	UND	1	R$	476,09	R$	476,09
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$	2.096,00	R$	4.192,00
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	JCB	UND	2	R$	2.120,51	R$	4.241,02
42	PINO DE EIXO BALANÇA	JCB	UND	2	R$	1.927,23	R$	3.854,46
43	PLACA DE AÇO	JCB	UND	1	R$	6.713,33	R$	6.713,33
44	REPARO CIL CAÇAMBA	JCB	UND	1	R$	1.349,58	R$	1.349,58
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	JCB	UND	6	R$	137,41	R$	824,46
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	JCB	UND	1	R$	509,04	R$	509,04
47	REPARO CIL LANÇA	JCB	UND	2	R$	597,04	R$	1.194,08
48	REPARO CIL PROFUNDO	JCB	UND	4	R$	374,62	R$	1.498,48
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	JCB	UND	2	R$	1.434,46	R$	2.868,92
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	JCB	UND	8	R$	210,91	R$	1.687,28
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	JCB	UND	4	R$	283,43	R$	1.133,72
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	JCB	UND	2	R$	408,22	R$	816,44
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	JCB	UND	4	R$	814,45	R$	3.257,80
54	RETENTOR DO CUBO	JCB	UND	2	R$	2.860,00	R$	5.720,00
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	JCB	UND	2	R$	638,78	R$	1.277,56
56	ROLAMENTO DE APOIO	JCB	UND	4	R$	620,01	R$	2.480,04
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	JCB	UND	2	R$	485,07	R$	970,14
VALOR TOTAL LOTE XIX: R$ 137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais)							**R$ 137.100,00**	

LOTE XX - TRATOR LS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.940,64	R$	3.881,28
2	ALAVANCA INFERIOR	LS TRACTOR	UND	1	R$	287,56	R$	287,56
3	ALTERNADOR COMPLETO	LS TRACTOR	UND	1	R$	2.957,87	R$	2.957,87
4	ANEL DE FREIO MAIOR	LS TRACTOR	UND	2	R$	61,00	R$	122,00
5	ANEL DE FREIO MENOR	LS TRACTOR	UND	2	R$	57,00	R$	114,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	LS TRACTOR	UND	4	R$	321,02	R$	1.284,08
7	ARRUELA DE REAJUSTE	LS TRACTOR	UND	4	R$	253,49	R$	1.013,96
8	BBA TORQUE	LS TRACTOR	UND	2	R$	3.183,13	R$	6.366,26
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	LS TRACTOR	UND	10	R$	1.257,73	R$	12.577,30
10	BICOS INJETORES	LS TRACTOR	UND	4	R$	2.047,06	R$	8.188,24
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	LS TRACTOR	UND	1	R$	3.068,00	R$	3.068,00
12	BOMBA DE ÓLEO	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.187,18	R$	2.374,36
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	LS TRACTOR	UND	4	R$	134,83	R$	539,32
14	BUCHA PINO BALANÇA	LS TRACTOR	UND	4	R$	343,33	R$	1.373,32
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$	202,43	R$	809,72
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$	94,33	R$	377,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	LS TRACTOR	UND	10	R$	136,02	R$	1.360,20
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	LS TRACTOR	UND	4	R$	273,49	R$	1.093,96
19	CABO NIVELAMENTO	LS TRACTOR	UND	8	R$	402,21	R$	3.217,68
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	LS TRACTOR	UND	1	R$	2.509,14	R$	2.509,14
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	LS TRACTOR	UND	4	R$	498,45	R$	1.993,80

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMAIA@GMAIL.COM, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714027000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

22	CORREIA ALTERNADOR	LS TRACTOR	UND	10	R$	79,94	R$	799,40
23	DENTE CENTRAL	LS TRACTOR	UND	20	R$	190,07	R$	3.801,40
24	DENTE LATERAL DIREITO	LS TRACTOR	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	LS TRACTOR	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
26	DISCOS DE FREIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	167,64	R$	1.676,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	LS TRACTOR	UND	1	R$	1.350,59	R$	1.350,59
28	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	6	R$	318,55	R$	1.911,30
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	5	R$	202,67	R$	1.013,35
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	6	R$	454,05	R$	2.724,30
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	6	R$	259,73	R$	1.558,38
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	6	R$	182,95	R$	1.097,70
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	6	R$	284,67	R$	1.708,02
34	JOGO DE B BIELA	LS TRACTOR	UND	2	R$	466,52	R$	933,04
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	LS TRACTOR	UND	2	R$	403,87	R$	807,74
36	JOGO DE JUNTA	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.517,00	R$	3.034,00
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.193,00	R$	2.386,00
38	KIT DO MOTOR	LS TRACTOR	UND	4	R$	966,30	R$	3.865,20
39	LÂMINA SOLDÁVEL	LS TRACTOR	UND	1	R$	3.759,29	R$	3.759,29
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	LS TRACTOR	UND	2	R$	297,67	R$	595,34
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	LS TRACTOR	UND	1	R$	2.786,59	R$	2.786,59
42	PINO DE EIXO BALANÇA	LS TRACTOR	UND	2	R$	378,16	R$	756,32
43	PLACA DE AÇO	LS TRACTOR	UND	12	R$	78,00	R$	936,00
44	REPARO CIL CAÇAMBA	LS TRACTOR	UND	6	R$	264,10	R$	1.584,60
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	LS TRACTOR	UND	4	R$	385,94	R$	1.543,76
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$	267,99	R$	1.071,96
47	REPARO CIL LANÇA	LS TRACTOR	UND	2	R$	359,09	R$	718,18
48	REPARO CIL PROFUNDO	LS TRACTOR	UND	2	R$	364,60	R$	729,20
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	LS TRACTOR	UND	4	R$	340,40	R$	1.361,60
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	LS TRACTOR	UND	2	R$	246,67	R$	493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	LS TRACTOR	UND	4	R$	298,60	R$	1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	LS TRACTOR	UND	2	R$	287,53	R$	575,06
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	LS TRACTOR	UND	1	R$	1.753,29	R$	1.753,29
54	RETENTOR DO CUBO	LS TRACTOR	UND	8	R$	247,37	R$	1.978,96
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	211,59	R$	2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	364,73	R$	3.647,30
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	LS TRACTOR	UND	10	R$	370,40	R$	3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	LS TRACTOR	UND	8	R$	226,00	R$	1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.115,18	R$	2.230,36
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	LS TRACTOR	UND	10	R$	583,02	R$	5.830,20
VALOR TOTAL LOTE XX: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)							**R$**	**128.000,00**

1.2. O fornecimento dos ítens objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA do Pregão Eletrônico n.º 025/2025;

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico n.º 025/2025 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores unitários referentes ao fornecimento dos itens serão os estipulados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acostada ao Procedimento Administrativo Pregão Eletrônico n.º 025/2025.

2.2. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

2.4. O valor global do presente contrato é de **R$ 1.513.960,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento.

5.1.2. É permitido aditivos de prorrogação de prazo ou supressão em conformidade com o art. 124 da Lei

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMAIA@GMAIL.COM SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=05874102700103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350
Dn: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

5.2. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

5.3. Durante a vigência do contrato, é vedado à CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Wall Ferraz deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Recursos Próprios do Município: Fonte de Recursos: 500 (Recursos de Impostos e Transferências); 540 (Fundo de Manutenção da Educação); 553 (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC); 576 (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC); 600 (Fundo Municipal de Saúde - FMS); 660 (Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS); 720 (Secretaria Municipal de Transporte - SMT); Programas de Trabalho: 04.122.0002.2005.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Administração); 04.122.0002.2008.0000 (Manutenção dos Veículos da Prefeitura); 12.361.0015.2067.0000 (Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental); 12.361.0015.2042.0000 (Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental); 12.361.0015.2119.0000 (Programa Estadual de Transporte Escolar); 10.301.0018.2058.0000 (Manutenção de Veículos da Saúde); 10.301.0018.2073.0000 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde); 08.122.0020.2062.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania); 08.244.0020.2097.0000 (Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PBF); 15.122.0002.2019.0000 (Manutenção da Sec. de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo); Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo).

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.4. Aplicar à contratada as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;

7.5. Fornecer à contratada todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cpf=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350

7.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021;

7.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Wall Ferraz - PI para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.

7.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade etc., bem como fornecer à Detentora da Ata/Contratada recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

7.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.13.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.2. Atender as requisições do **CONTRATANTE**, executando o objeto na forma estipulada neste Termo

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350

de Referência, Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;

8.3. Executar o objeto CONTRATADO no local e forma indicada pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos prazos estipulados.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

8.7. Credenciar junto ao **CONTRATANTE** um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;

8.8. Indicar, a pedido do **CONTRATANTE**, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

8.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.12. Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no contrato e Termo de Referência.

8.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.15. Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

8.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350 CN: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350

8.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos serviços arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios dos, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

8.26. Cumprir com todas as demais obrigações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000102; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

SUBCONTRATADA, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se a SUBCONTRATADA cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3.1. A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da SUBCONTRATADA, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

10.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNIOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 01/08/2013.

11.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

11.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

11.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência, pela falta o subitem 18.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

11.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.3, 11.1.5, 11.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.2 e de 11.1.8 a 11.1.12;

11.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 do Edital Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2025, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 11.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 11.3.2 deste edital.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714027000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOFECAS@GMAIL.COM

11.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da CONTRATADA/detentora da ata.

11.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 010/2024 de 26 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

11.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do Estado do Piauí - (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos serviços contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM
BN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714527000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei nº. 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:

13.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

13.1.3 fiscalizar sua execução;

13.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

13.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;

13.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela CONTRATADA, inclusive após extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 124, da Lei n.º 14.133/21.

14.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

14.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

14.2.4. Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

14.3. A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. DO REAJUSTE.

14.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMAIS@GMAIL.COM BN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714027000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA:06058747350

orçamento estimado.

14.5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.5.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.6. *Do Reequilibrio Econômico-Financeiro:*

14.6.1. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

14.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

14.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

14.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.

14.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGRLHERMEMAS@GMAIL.COM SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08144277000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350 ON: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNICOAUTOPECAS@GMAIL.COM
ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350

na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

14.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA;**

14.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.

14.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

14.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pelo Município de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

16.1. É vedado à Contratada:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – D.O.P.P, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 ON: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMAIA@GMAIL.COM BN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714027000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350 DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

18.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

18.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

18.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMAIS@GMAIL.COM BN: C=BR; OU=ICP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. O Foro da Comarca de Picos, estado Piauí é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Wall Ferraz - PI, 1º de abril de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM
SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal de Wall Ferraz - PI
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM

ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350

Adalberto de Sousa Sá
CNH nº 07318953701-DETRAN/PI - CPF nº 060.587.473-50
Sócio Administrador
MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ n.º 28.590.775/0001-83
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome CPF: 614.668.903-39

Nome CPF: 051767237-92

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM
SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302